



**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

**EDITAL Nº 010/2014**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

ALCEU MAZZIONI, Prefeito Municipal de Cordilheira Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 78, III, da Lei Orgânica do Município e com acompanhamento da Comissão Especial designada pela Administração Municipal, **CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA ESCRITA DOS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também nas condições a seguir definidas:

**1. DA PROVA PRÁTICA**

1.1 A prova prática será realizada no dia **14 de fevereiro de 2015** conforme edital de Concurso Público 001/2014 com **início às 08:00 (oito horas)** horário de Brasília, os candidatos classificados e aprovados na prova escrita deverão comparecer no **Parque de Máquinas da Prefeitura Municipal de Cordilheira Alta/SC, localizado na Rua Rudgero Dal Santo, sem nº, Bairro Bela Vista, no Município de Cordilheira Alta/SC (Próximo ao Atacado Distribuidor Nilo Tozzo)**, para demonstração de habilidades práticas junto aos veículos (caminhões) e máquinas da municipalidade.

1.2 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no Subitem 1.1 do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos do horário fixado** de seu início, para a realização do sorteio da ordem de início de cada candidato, munidos de **CNH categoria profissional**, devidamente atualizada, sob pena de exclusão da prova conforme subitem 4.4.8 do Edital de Concurso Público nº 001/2014. Primeiramente será realizado sorteio para os candidatos do cargo de Motorista e na sequência para os candidatos do cargo de Operador de Máquinas.

1.3 O candidato que não comparecer até o horário previsto no subitem 1.1 desde edital, será automaticamente excluído da prova prática e atribuído nota zero.

1.4 Poderá, a critério da fiscalização, ser excluído da prova prática o candidato que demonstrar não possuir a necessária capacidade de direção do veículo ou máquina sem risco de danificá-lo, visando evitar prejuízos à municipalidade conforme subitem 4.4.7 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

1.5 Os critérios de avaliação da Prova Prática, será feita de acordo com os



**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014**

critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público nº 001/2014, subitens 4.4.4 e 4.4.4.1.

1.6 A nota mínima para classificação do candidato no teste prático será igual ou superior a 6,00 (seis), antes da aplicação do respectivo peso conforme subitem 4.4.9 do Edital de Concurso Público nº 001/2014.

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da Prova Prática após o horário fixado para o seu início (subitem 1.1 desde edital), bem como de candidato não classificado e ou aprovado na prova escrita.

2.2 Não será permitida, no dia da realização da Prova Prática, entrada de candidato portando armas.

2.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato.

2.4 A **NOTA FINAL** para o cargo de motorista e operador de máquinas, após a classificação dos candidatos conforme subitem 1.6 desde edital, será o resultado do somatório das notas da prova escrita e da prova prática obtidas com a aplicação dos seguintes pesos:

I – Prova Escrita – Peso 3,

II – Prova Prática – Peso 7.

Conforme subitem 5.2 do edital de Concurso Público nº 001/2014.

2.5 Serão eliminados do concurso público os candidatos que não obtiverem nota mínima conforme subitem 1.6 desde edital e também os que obtiverem **NOTA FINAL** inferior a 6,00 (seis) após a aplicação dos pesos conforme subitem 2.4 desde edital e subitem 5.1 e 5.2 do edital de Concurso Público nº 001/2014.

Cordilheira Alta/SC, 06 de fevereiro de 2015.

**ALCEU MAZZIONI**  
Prefeito Municipal